



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA Nº 28.347

DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. RICARDO SQUISSATO SQUARIZE.**”

PORTARIA Nº 28.348

DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. HELOÍSA MACEDO RIBEIRO MORTARI.**”

PORTARIA Nº 28.349

DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. JOÃO ANTÔNIO DA SILVA.**”

PORTARIA Nº 28.350

DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

“PRORROGA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO CONCEDIDA A SERVIDORA **SRA. LUCIMAR APARECIDA RIBEIRO PORFÍRIO.**”

PORTARIA Nº 28.351

DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

“CONCEDE abono de permanência à(o) funcionária(O) **SRA. RAQUEL DIAS PEREIRA DE SOUZA.**”

PORTARIA Nº 28.352

DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

“CONCEDE abono de permanência à(o) funcionária(O) **SRA. ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA.**”

PORTARIA Nº 28.353

DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

“CONCEDE abono de permanência à(o) funcionária(O) **SRA. CRISTIANE APARECIDA BORDONAL SOSTENA.**”

PORTARIA Nº 28.354

DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

“NOMEIA, a **SRA. MARINA MAESTRE ORSI ZORDAN**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL.**”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 118/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA E PADARIA INDUSTRIAL, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por REFRIGÁS ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME, CNPJ Nº 10.462.635/0001-64, situada à AVENIDA DOIS, 533, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 38.541,00; EQUIPOSERV EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ Nº 67.855.783/0001-66, situada à RUA HENRIQUE SCHURIG, 456, na cidade de SÃO PAULO/SP, no valor de R\$ 32.716,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/08/2021.

Orlândia, 23 de Agosto de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que referente à CHAMADA PÚBLICA 03/2021 – INEXIGIBILIDADE 06/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, não houve licitante presente interessado. O certame foi declarado DESERTO. DATA: 19/08/2021.

Orlândia, 23 de Agosto de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Orândia/SP, 23 de Agosto de 2021.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES e CONSULTORIA JURÍDICA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITEM DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 153/2020 (REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (AÇUCAR) PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL).

CONTRATADA/FORNECEDORA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ Nº 07.612.306/0001-48.

DESPACHO

1. Expediente recebido na data de hoje para análise e decisão.
2. **CONSIDERANDO** a documentação encaminhada pelo Depto. de Transportes, suprimentos e patrimônio, relacionada ao assunto em pauta, bem como a manifestação da Consultoria Jurídica (Parecer n.º 154/2021, em anexo), **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**
 - (a) Com fundamento no artigo 77, I, do Decreto Municipal n.º 4.928/20, cancelar o item: n.º 01 – Açúcar tipo Cristal (5 Kg) – marca: Santa Isabel, da Ata de Registro de Preços firmada com a contratada em 14.01.2021, liberando-se o fornecedor do compromisso assumido e sem a aplicação de penalidade, uma vez que houve a comprovação de que os preços de mercado tornaram-se superiores ao preço registrado, e a comunicação desse fato ocorreu antes do pedido de fornecimento.
3. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc), juntando-se o presente expediente aos autos de processo licitatório em pauta.

CUMPRA-SE nos termos da lei.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal